

**IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

Av: Sete de Setembro Nº. 60, Centro, Tel. 3543-1642 CNPJ: Nº. 23. 043.748/0001-77.

**Portaria nº. 043/2026.**

Rurópolis, 08 de junho de 2026.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

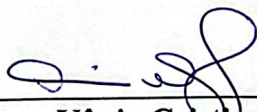
Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a **Santarém-PA**, junto à capacitação do TCM - Orientar e a Nossa Missão a serviço do (I.P.M.R.) - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sr<sup>a</sup>. **JOCIRLANA TIRBUTINO LOCATELLI**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(04) quatro diárias** no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) totalizando em **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) realizada no período de 08 a 12 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**Vânia Cristina Wentz**  
Presidente do IPMR  
Decreto nº. 014/2025.